

ESCOLA DE ENGENHARIA/UFMG

Estudo Técnico Preliminar 58/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23072.263038/2025-18

2. Descrição da necessidade

2.1. Considerando o planejamento definido no Plano Anual de Contratações (PAC-2025), registrado no sistema PGC, a contratação do item em questão, conforme sua especificação técnica e os preços estimados, será realizada por meio da modalidade de inexigibilidade de licitação. Tal escolha decorre da demanda identificada para o exercício de 2025 e da adoção da solução mais adequada entre as disponíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

2.2. Considerando a aceitação do artigo científico intitulado **“Blindagem e dose fetal: contribuições da radioproteção para a educação em saúde materno-infantil”** revista Cadernos Pedagógicos (ISSN 1983-0882), Qualis A2 para o quadriênio 2017-2020, área mãe em Ensino, solicita-se o pagamento da respectiva taxa de publicação.

2.3. A publicação do referido artigo tem como finalidade divulgar os resultados de pesquisa desenvolvida no Programa de Pós-graduação em Ciências e Técnicas Nucleares (PCTN), contribuindo para o avanço do conhecimento técnico-científico e para a consolidação da produção acadêmica do Departamento de Engenharia Nuclear (DENU) – Escola de Engenharia, UFMG.

2.4. A relevância desta ação se evidencia pela ampliação da visibilidade do PCTN-DENU, fortalecendo sua presença no cenário científico nacional e internacional, além de valorizar a atuação do docente enquanto pesquisador. A divulgação dos resultados em periódico indexado e de impacto reconhecido contribui para a disseminação do conhecimento gerado, o estabelecimento de novas parcerias e a captação de futuros projetos e financiamentos.

2.5. A concretização desta publicação trará impactos positivos diretos tanto para o professor pesquisador – por meio do reconhecimento de sua produção científica e aprimoramento profissional – quanto para o PCTN-DENU, pela projeção de sua excelência acadêmica e incremento de seus indicadores de pesquisa e inovação.

2.6. Dessa forma, justifica-se o custeio da taxa de publicação, uma vez que o investimento contribui para a missão institucional de fomentar a pesquisa, a inovação e a difusão do conhecimento técnico-científico.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação do Curso de Pós-graduação em Ciências e Técnicas Nucleares	CLARYSSON ALBERTO MELLO DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.2. A presente contratação tem como objeto o pagamento da taxa de publicação referente ao artigo científico intitulado **“Blindagem e dose fetal: contribuições da radioproteção para a educação em saúde materno-infantil”**, aceito pela revista *Cadernos Pedagógicos* (ISSN 1983-0882), classificada como Qualis A2 na área mãe de Ensino.

4.3. Para a efetivação da despesa, deverão ser observados os seguintes requisitos técnicos e administrativos:

- **Comprovação da aceitação do artigo para publicação**, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista ou pela editora responsável, constando o título do artigo, os autores e a confirmação de aceite.
- **Identificação da instituição de vínculo do autor responsável**, devendo constar a afiliação à Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), especificamente ao Departamento de Engenharia Nuclear (DENU) e ao Programa de Pós-graduação em Ciências e Técnicas Nucleares (PCTN).
- **Apresentação das informações financeiras** emitidas pela revista, contendo valor exato da taxa, forma e prazo de pagamento, bem como eventuais dados bancários ou instruções para transferência internacional, se aplicável.
- **Emissão do pagamento em nome da revista ou editora responsável**, sendo vedado o repasse direto a pessoa física. O pagamento deverá observar as normas orçamentárias e financeiras vigentes na UFMG.
- **Apresentação do comprovante de pagamento**, devidamente identificado com o número do processo administrativo e vinculado ao artigo publicado, para fins de prestação de contas e arquivamento.
- **Cumprimento das políticas institucionais de incentivo à divulgação científica**, assegurando que a publicação atenda aos princípios de integridade acadêmica, relevância técnica e promoção da visibilidade institucional.
- **Observância às orientações da Pró-Reitoria de Pesquisa (PRPq) e da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN)** quanto às despesas relacionadas à publicação de artigos científicos.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A estimativa de custos refere-se ao pagamento da taxa de publicação do artigo científico intitulado “*Blindagem e dose fetal: contribuições da radioproteção para a educação em saúde materno-infantil*”, aceito pela revista *Cadernos Pedagógicos* (ISSN 1983-0882).

5.2. Conforme informação fornecida pela editora responsável, o valor total da taxa de publicação é de **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**. Este montante é fixado pelo próprio periódico e corresponde à cobrança padrão para custeio dos processos editoriais, revisão técnica, indexação e disponibilização do artigo em formato digital.

5.3. O valor será quitado em parcela única, diretamente à revista, conforme instruções de pagamento encaminhadas pela editora, observando-se as normas orçamentárias e financeiras da Universidade Federal de Minas Gerais.

5.4. A despesa será custeada com recursos do Departamento de Engenharia Nuclear (DENU) ou de projeto de pesquisa vinculado ao Programa de Pós-graduação em Ciências e Técnicas Nucleares (PCTN), mediante autorização e disponibilidade orçamentária.

5.4. Considera-se o valor compatível com as práticas de mercado aplicáveis a publicações científicas de mesmo porte e classificação Qualis A2, atendendo aos princípios de razoabilidade e economicidade da Administração Pública. Ressalta-se que o pagamento será realizado por meio de **nota de empenho**, conforme previsto nas normas vigentes aplicáveis à administração pública federal.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste no pagamento da taxa de publicação referente ao artigo científico intitulado “*Blindagem e dose fetal: contribuições da radioproteção para a educação em saúde materno-infantil*”, aceito pela revista *Cadernos Pedagógicos* (ISSN 1983-0882), classificada como Qualis A2 na área mãe de Ensino.

6.2. A adoção desta medida tem como objetivo viabilizar a divulgação dos resultados de pesquisa desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-graduação em Ciências e Técnicas Nucleares (PCTN), vinculada ao Departamento de Engenharia Nuclear (DENU), da Escola de Engenharia da UFMG.

6.3. O pagamento da taxa é requisito indispensável para a efetivação da publicação, sendo condição imposta pela editora responsável, que detém exclusividade sobre o processo editorial da revista. Dessa forma, não há alternativa de fornecimento ou possibilidade de competição entre prestadores, caracterizando a inviabilidade de concorrência prevista no **art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**.

6.4. A contratação direta justifica-se pela natureza singular do serviço, uma vez que o artigo somente poderá ser publicado no periódico que o aceitou, conforme as condições definidas pela própria revista. A medida garante o cumprimento dos prazos editoriais e a adequada inserção da produção científica da UFMG em veículo de divulgação de reconhecida relevância acadêmica.

6.5. A execução da despesa será realizada mediante pagamento direto à revista *Cadernos Pedagógicos*, no valor de **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**, em parcela única, conforme instruções de pagamento encaminhadas pela editora.

6.6. Essa solução promove a disseminação do conhecimento técnico-científico, fortalece a visibilidade institucional do PCTN e do DENU, e contribui para o cumprimento da missão da Universidade Federal de Minas Gerais de fomentar a pesquisa, a inovação e a difusão do saber em âmbito nacional e internacional.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1.A presente contratação tem caráter **pontual e individualizado**, correspondendo ao pagamento de **uma única taxa de publicação** referente ao artigo científico intitulado “*Blindagem e dose fetal: contribuições da radioproteção para a educação em saúde materno-infantil*”, aceito pela revista *Cadernos Pedagógicos* (ISSN 1983-0882).

7.1.1. Dessa forma, a quantidade a ser contratada restringe-se a:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Taxa de publicação de artigo científico aceito na revista <i>Cadernos Pedagógicos</i>	Unidade	1	990,00	990,00

7.2. A contratação, portanto, envolve **uma única unidade de serviço**, não havendo previsão de quantidades adicionais, parcelamentos ou prestações continuadas, uma vez que a despesa refere-se exclusivamente ao pagamento da taxa vinculada à publicação específica do artigo mencionado.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 990,00

8.1. A estimativa do valor da presente contratação foi estabelecida com base nas informações fornecidas pela editora responsável pela revista *Cadernos Pedagógicos* (ISSN 1983-0882), periódico que aceitou para publicação o artigo científico intitulado “*Blindagem e dose fetal: contribuições da radioproteção para a educação em saúde materno-infantil*”.

8.2. Conforme comunicação oficial da revista, o valor da taxa de publicação é de **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**, montante fixo e padronizado, estabelecido pelo próprio periódico, não estando sujeito a negociação ou variação de mercado.

8.3. A despesa será custeada em **parcela única**, diretamente à revista, observando-se as normas orçamentárias, financeiras e de execução de despesa pública da Universidade Federal de Minas Gerais, bem como os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações internas aplicáveis.

8.4. O valor informado está compatível com as práticas usuais de mercado em publicações científicas de mesmo porte e classificação Qualis A2, sendo considerado **razoável e economicamente justificável**, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público que norteiam as contratações da Administração

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O **parcelamento da contratação mostra-se tecnicamente inaplicável**, uma vez que o objeto refere-se ao pagamento de **uma única taxa de publicação** vinculada ao artigo científico intitulado “*Blindagem e dose fetal: contribuições da radioproteção para a educação em saúde materno-infantil*”, aceito pela revista *Cadernos Pedagógicos* (ISSN 1983-0882).

9.2. A cobrança é realizada de forma **única, fixa e indivisível** pela editora responsável, constituindo condição indispensável para a efetivação da publicação. Dessa forma, o pagamento deve ocorrer integralmente, em parcela única, conforme as normas e exigências do periódico, inexistindo a possibilidade de fracionamento do valor ou de execução em etapas.

9.3. A adoção do pagamento integral assegura a conformidade com as condições editoriais estabelecidas, viabiliza o cumprimento dos prazos de publicação e evita o risco de indeferimento ou cancelamento do artigo aceito.

9.4. Assim, conclui-se que o **parcelamento é tecnicamente inviável**, sendo a solução mais adequada o pagamento em parcela única no valor de **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e regularidade administrativa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A presente contratação não possui correlação ou dependência direta com outras contratações em andamento ou planejadas, uma vez que se refere **exclusivamente ao pagamento de taxa de publicação** de um artigo científico específico, aceito pela revista *Cadernos Pedagógicos* (ISSN 1983-0882).

10.2. Não há necessidade de aquisição simultânea de outros serviços ou produtos, tampouco de vinculação com contratos de fornecimento contínuo, serviços de impressão, tradução ou revisão, uma vez que a revista é responsável por todo o processo editorial, incluindo revisão técnica, indexação e disponibilização do artigo em formato digital.

10.3. Portanto, a contratação é **independente e autônoma**, não gerando impacto em outros processos administrativos, licitações ou contratos existentes, podendo ser executada de forma pontual e direta, observadas as normas legais e institucionais vigentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está **plenamente alinhada ao planejamento institucional e acadêmico** da Universidade Federal de Minas Gerais, especificamente no âmbito do Departamento de Engenharia Nuclear (DENU) e do Programa de Pós-graduação em Ciências e Técnicas Nucleares (PCTN).

11.2. O pagamento da taxa de publicação do artigo científico *“Blindagem e dose fetal: contribuições da radioproteção para a educação em saúde materno-infantil”* atende diretamente aos objetivos estratégicos da UFMG relacionados à **divulgação científica, valorização da produção acadêmica e consolidação da presença institucional em periódicos de reconhecimento internacional**.

11.3. Além disso, a contratação está compatível com o planejamento orçamentário do DENU e com os projetos de pesquisa vinculados ao PCTN, observando a disponibilidade de recursos financeiros e a programação de despesas já prevista para custeio de publicações científicas.

11.4. Portanto, a execução desta contratação contribui para o cumprimento das metas institucionais de **fomento à pesquisa, inovação e disseminação do conhecimento técnico-científico**, reforçando a coerência entre a necessidade de publicação científica e o planejamento administrativo e acadêmico da UFMG.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação para o pagamento da taxa de publicação do artigo científico *“Blindagem e dose fetal: contribuições da radioproteção para a educação em saúde materno-infantil”* proporciona os seguintes benefícios institucionais e acadêmicos:

- **Valorização da produção científica:** Reconhecimento da pesquisa desenvolvida pelo docente e pelo Programa de Pós-graduação em Ciências e Técnicas Nucleares (PCTN), fortalecendo a reputação acadêmica do Departamento de Engenharia Nuclear (DENU) e da Escola de Engenharia da UFMG.
- **Ampliação da visibilidade institucional:** Divulgação do conhecimento gerado em periódico Qualis A2 de referência, ampliando a presença do PCTN-DENU no cenário científico nacional e internacional.
- **Fomento à pesquisa e inovação:** Incentivo à continuidade das atividades de pesquisa, contribuindo para o desenvolvimento de novos projetos e a captação de recursos adicionais, além de fortalecer a cultura de excelência acadêmica.
- **Promoção de colaborações acadêmicas:** Estabelecimento de novas parcerias com instituições nacionais e internacionais, favorecendo o intercâmbio de conhecimentos e experiências técnicas.
- **Cumprimento das metas institucionais:** Alinhamento com os objetivos estratégicos da UFMG de difusão do conhecimento, promoção da ciência e inovação tecnológica, consolidando indicadores de produtividade acadêmica.
- **Aperfeiçoamento profissional do docente:** Reconhecimento da produção científica do professor pesquisador, contribuindo para o seu desenvolvimento profissional e para o fortalecimento de sua trajetória acadêmica.

12.2. Dessa forma, a contratação oferece benefícios diretos e mensuráveis, tanto para o docente responsável pelo artigo quanto para a instituição, garantindo a eficiência e relevância da ação dentro do planejamento acadêmico e administrativo da UFMG.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para a execução da contratação de forma eficiente, segura e em conformidade com as normas institucionais e legais, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- **Verificação e registro da aceitação do artigo científico** pela revista *Cadernos Pedagógicos*, mediante apresentação de documento oficial emitido pela editora, contendo título, autores e confirmação do aceite.
- **Confirmação do valor da taxa de publicação**, assegurando que o montante a ser pago corresponda ao informado pela revista, no valor de **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**, incluindo eventuais instruções para pagamento nacional ou internacional.

- **Emissão de requisição de pagamento** no âmbito da UFMG, observando os procedimentos internos de autorização orçamentária e financeira, vinculando o processo administrativo correspondente.
- **Efetivação do pagamento em parcela única**, diretamente à revista ou editora responsável, conforme instruções fornecidas, garantindo o cumprimento dos prazos editoriais.
- **Registro e arquivamento de comprovantes** de pagamento e documentos relacionados à publicação, para fins de prestação de contas e comprovação administrativa.
- **Monitoramento do processo de publicação**, assegurando que o artigo seja disponibilizado em formato digital ou impresso conforme as normas da revista e que conste corretamente a afiliação institucional do docente e do PCTN-DENU.
- **Comunicação interna aos setores competentes**, informando sobre a conclusão do pagamento e a efetiva publicação do artigo, garantindo transparência e conformidade com os controles administrativos da UFMG.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A presente contratação refere-se exclusivamente ao **pagamento de taxa de publicação** de artigo científico aceito pela revista *Cadernos Pedagógicos* e, portanto, **não envolve a aquisição de bens físicos, obras ou serviços que possam gerar impactos ambientais diretos**.

14.2. Não há previsão de consumo de recursos naturais, geração de resíduos sólidos, emissão de poluentes ou utilização de substâncias químicas durante a execução da contratação. Toda a atividade consiste em transação financeira para custeio de publicação em periódico digital, sem necessidade de transporte ou logística que cause impactos ambientais relevantes.

14.3. Adicionalmente, o processo contribui para a **disseminação digital de conhecimento científico**, promovendo a substituição de impressos físicos por arquivos eletrônicos, o que pode ser considerado um efeito ambiental positivo ao reduzir a utilização de papel e insumos relacionados à impressão.

14.5. Dessa forma, conclui-se que **não existem impactos ambientais negativos associados à contratação**, sendo a operação considerada ambientalmente neutra e compatível com as práticas de sustentabilidade institucional da UFMG.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Considerando todas as análises técnicas, financeiras e administrativas realizadas, declara-se a **viabilidade da contratação** para o pagamento da taxa de publicação do artigo científico intitulado *“Blindagem e dose fetal: contribuições da radioproteção para a educação em saúde materno-infantil”*, aceito pela revista *Cadernos Pedagógicos* (ISSN 1983-0882).

15.2. A contratação atende aos seguintes critérios de viabilidade:

- **Viabilidade técnica:** O pagamento da taxa é requisito indispensável para a publicação do artigo em periódico de referência, sendo a única forma de viabilizar a divulgação dos resultados da pesquisa.
- **Viabilidade financeira:** O valor estimado de **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)** está compatível com práticas de mercado para publicações científicas de mesmo porte e classificação, podendo ser custeado pelos recursos disponíveis do Departamento de Engenharia Nuclear (DENU) ou de projeto de pesquisa vinculado ao Programa de Pós-graduação em Ciências e Técnicas Nucleares (PCTN).
- **Viabilidade administrativa:** A execução da contratação observa integralmente as normas internas da UFMG, bem como a Lei nº 14.133/2021, enquadrando-se na hipótese de **inexigibilidade de licitação**, dada a exclusividade do fornecedor (revista responsável pela publicação).
- **Viabilidade institucional:** A ação está alinhada ao planejamento estratégico do DENU e do PCTN, contribuindo para o fortalecimento da produção científica, a visibilidade acadêmica e o fomento à pesquisa e inovação da UFMG.

15.3. Diante do exposto, a contratação é considerada **viável sob todos os aspectos**, recomendando-se sua execução de forma direta, em parcela única, de acordo com as condições definidas pela revista.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Declaro viável contratação

CLARYSSON ALBERTO MELLO DA SILVA

Coordenador do Curso de Pós-graduação em Ciências e Técnicas Nucleares